



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

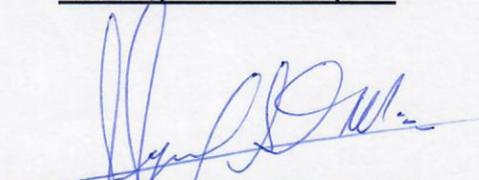
Projeto de Lei nº. 017/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 017/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 017/20, dispõe sobre autorização do Poder Executivo para celebrar convênio com Organizações da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse público, para fomento e execução de plano de trabalho visando a organização das atividades carnavalesca no ano de 2020;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira e do interesse turístico do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 017/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator

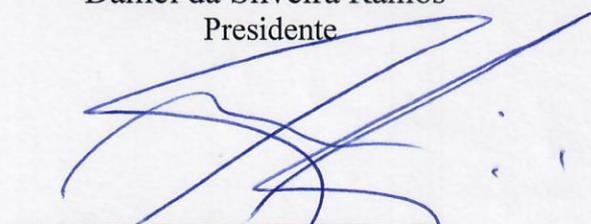


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro